



**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL**  
**COMISSÃO DE ASSUNTOS SOCIAIS**



**PARECER Nº 001, DE 2019 - CAS**

**Da COMISSÃO DE ASSUNTOS SOCIAIS  
sobre o PROJETO DE DECRETO  
LEGISLATIVO nº 56 de 2019, que  
concede o Título de Cidadão Honorário  
de Brasília ao Senhor Francisco Maia  
Farias.**

**AUTOR: Deputado RAFAEL PRUDENTE**  
**RELATOR: Deputado JOSÉ GOMES**

**I – RELATÓRIO**

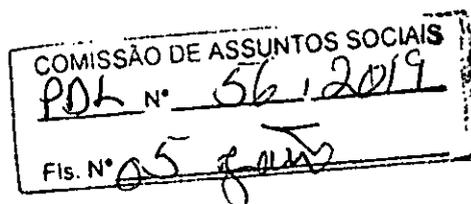
Submete-se à apreciação desta Comissão de Assuntos Sociais, o Projeto de Decreto Legislativo nº 56 de 2019, de autoria do Deputado Rafael Prudente, que visa a conceder o Título de Cidadão Honorário de Brasília ao Senhor Francisco Maia Farias.

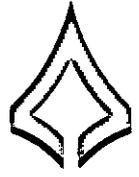
Trata-se de homenagear o empresário do setor de eventos e hotelaria, que foi pioneiro no segmento de produção de vídeo do Distrito Federal. O homenageado é o atual presidente da Federação do Comércio de Bens, Serviços e Turismo do Distrito Federal (Fecomércio-DF).

A proposição foi distribuída a esta Comissão de Assuntos Sociais, para análise de mérito, e à Comissão de Constituição e Justiça, para análise de admissibilidade.

Não foram apresentadas emendas durante o prazo regimental.

É o relatório.





## **II – VOTO DO RELATOR**

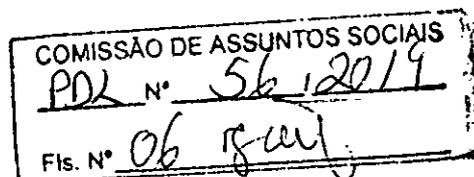
Nos termos do art. 65, inciso I, alínea "I", do Regimento Interno desta Casa, compete à Comissão de Assuntos Sociais analisar e, quando necessário, emitir parecer sobre o mérito de matérias de concessão de título de cidadão honorário e benemérito.

A Lei Orgânica do Distrito Federal, em seu art. 60, XLI, atribui privativamente à Câmara legislativa do Distrito Federal conceder tais títulos, nos termos do Regimento Interno.

O Projeto de Decreto Legislativo em análise observa os requisitos estabelecidos na Resolução n. 250, de 2011, não havendo óbice a sua aprovação.

O indicado Francisco Maia Farias é pessoa de notório reconhecimento público, praticou atos de relevante interesse social para a população do Distrito Federal e possui idoneidade moral e reputação ilibada.

Formado em jornalismo pela Universidade de Brasília (UnB), trabalhou nos principais veículos de comunicação da cidade durante a década de 70. Foi pioneiro no segmento de produtoras de vídeo e, posteriormente, virou empreendedor no setor de eventos e hotelaria. Casado há 44 anos com Solange Pinheiro Farias, tem três filhos e seis netos. Há 21 anos, Francisco Maia faz parte da Diretoria da Federação do Comércio de Bens, Serviços e Turismo do Distrito Federal (Fecomércio-DF). É o presidente do Sistema Fecomércio-DF e presidente da Câmara de Turismo e Hospitalidade da Federação. Foi presidente do Sindicato das Empresas de Promoção de Eventos do DF (Sindeventos) durante nove anos. Também foi vice-presidente no Sindicato das Empresas de Turismo do Distrito Federal (Sindetur-DF) por quatro anos, além de presidente de Honra do Conselho de Desenvolvimento



B



**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL**  
**COMISSÃO DE ASSUNTOS SOCIAIS**



do Turismo do DF – Condetur/DF e atualmente desempenha o cargo de conselheiro no Condetur/DF.

Diante do exposto, no âmbito desta Comissão de Assuntos Sociais, manifestamos voto pela APROVAÇÃO do Projeto de Decreto Legislativo nº 56/2019.

É o Parecer

Sala das Comissões,

**Deputado Martins Machado**  
***Presidente***

  
**Deputado José Gomes**  
***Relator***

COMISSÃO DE ASSUNTOS SOCIAIS
PO2 N° 56/2019
Fls. N° 07 